



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.**
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei nº 17/23** – estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024 (LOA) – do Executivo municipal.
 - **Projeto de Lei nº 10/23** – dispõe sobre a instituição de verba de natureza indenizatória, no âmbito da Câmara de Florânia/RN, aos parlamentares e servidores efetivos do Legislativo floraniense e dá outras providências – da Mesa Diretora.
 - **Decreto Legislativo nº 27/23** – que concede título de cidadania floraniense ao sr. Hercules Ricardson Daniel de Albuquerque Filho, natural de Campo Grande/MS – do vereador Jean Azevedo.
 - **Decretos Legislativos nºs 28 e 29/23** – que concedem títulos de cidadania floraniense ao sr. José David da Silva Araújo, natural de Acari/RN, e a sra. Jeovana Francisca da Silva, natural de Boa Saúde/RN;

Requerimento nº 113/23 – requer do secretário de infraestrutura, que seja feita, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, a pavimentação da Rua João Garcia, no bairro Paz e Amor; e **Requerimento nº 114/23** – solicita do secretário de infraestrutura (extensivo ao prefeito), que seja feita uma reforma, através de emendas parlamentares ou recursos próprios, da quadra de voleibol no complexo esportivo Chico de Neci, no Parque da Cidade – todos do vereador Jonacir Cosme.

- **Requerimento nº 111/23** – solicita do secretário de infraestrutura (extensivo ao prefeito), a construção de um (01) quebra-molas em trecho da rua calçada do Alto Vermelho, bem como reivindica serviço de recuperação da Praça Ten. Cel. Fernando Campos, com o conserto do piso e a poda das árvores, além de outras melhorias – do vereador Varela.
- **Requerimento nº 112/23** – solicita da secretária de saúde (extensivo à secretária de ass. social), a elaboração de ações voltadas para a divulgação da campanha "Setembro Amarelo" em nosso município – do vereador Rosivan Izídio.
- **Requerimento nº 115/23** – solicita que o deputado Benes Leocádio, apresente emenda ao orçamento, destinando recursos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de adquirir veículo para a realização de serviços de iluminação pública em nossa cidade; **Requerimento nº 116/23** – requer da secretária de saúde (extensivo ao prefeito), que a gestão disponibilize serviços de atendimento médico e demais ações relacionadas, no bairro Passagem da Flores, como também requer a criação de Postinho de Saúde no referido bairro; e **Requerimento nº 117/23** – solicita que o Presidente da Câmara estabeleça dia e horário da próxima Sessão Ordinária, para apresentação de Projeto de Lei voltado às Pessoas com Deficiência – PcD, bem como destaque o Setembro Verde, o mês da visibilidade e luta pelos direitos das pessoas com deficiência - todos do vereador Patrício Junior.
- **Requerimento nº 118/23** – requer da COSERN (extensivo ao promotor de Florânia), que seja feito com urgência, o realinhamento de postes de alta-tensão no percurso da estrada da Serra do Cajueiro ao Distrito João da Cruz, neste município; e **Requerimento nº 119/23** – solicita do Procon/RN (extensivo ao promotor de Florânia), que seja apurada e resolvida a irregularidade no abastecimento d'água no Distrito João da Cruz, município de Florânia/RN, além de esclarecidas supostas cobranças indevidas feitas aos usuários em contas d'água na mesma comunidade – ambos do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 120/23** – solicita que o projeto de lei nº 10/23, de autoria da Mesa Diretora, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
- **Portaria Administrativa nº 24/23** – torna facultativo o expediente no âmbito do Legislativo florianense nesta sexta-feira (08), em virtude do feriado de 07 de setembro – do Presidente.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. ENCAMINHO O PROJETO DE AUTORIA DO EXECUTIVO, PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES PERMANENTES.

9. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o **requerimento** nº do (a) vereador (a) _____ à **única discussão e votação...**

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

12. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

13. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE